



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 211, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar, após estudos de necessidade já realizados e de aprovação da Mesa Diretora, que a Comissão de Licitação abra processo licitatório de escolha de empresas de engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos técnicos de:

- a) reforma do hall de entrada do prédio da Câmara Municipal;
- b) adequação do acesso aos andares superiores do prédio da Câmara Municipal com a implantação de meios de acessibilidade, elevador ou similar.
- c) contratação de empresa de engenharia para execução dos projetos citados nos itens 1 e 2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente